



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Universidade do Estado da Bahia

## ATO Nº 158/2025

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer da Comissão de Mobilidade do Curso de Direito, *Ad referendum*

### Resolve:

1º Homologar a Mobilidade Parcial do (a) Discente do Curso de Bacharelado em Direito – Camaçari/BA para o Curso de Bacharelado em Direito do DCH-I, Salvador/BA - **Semestre 2025.1**, conforme dados abaixo:

Requerente/ Matrícula	Nº do Processo	Campus	Resultado
Thaiane Freitas Leite/ 212010070	074.7811.2024.0076312-38	DCH Campus- I	Indeferido

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 17 de março de 2025.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO  
Diretor  
UNEB/DCHT – Campus XIX  
Cadastro 74.436.938-8  
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 17/03/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00109850115** e o código CRC **D20FCB3F**.

**Referência:** Processo nº 074.7811.2024.0076312-38

SEI nº 00109850115